

PORTARIA Nº 3.115/SFI, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suspensão do COM da empresa WM Manutenção
Aeronáutica Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 73, incisos IV e XII, da Resolução nº 472, de 06 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.019904/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Organização de Manutenção nº 0304-05/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico WM Manutenção Aeronáutica LTDA., ocorrida em 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI